



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações  
Coordenação de Contratos.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2016**  
**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 23381.002621.2016-61

Termo Específico de Sub-Rogação ao Contrato nº 46/2016 - Prestação de serviços de vigilância armada no período noturno em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para atender as necessidades da Reitoria do IFPB, compreendendo o Campus Avançado de Itaporanga, que entre si, fazem a Reitoria do IFPB, o Campus Itaporanga do IFPB e a empresa JM SEGURANÇA DE VALORES LTDA. Para os fins que especifica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria, com sede na Av. Almirante Barroso, 1077, Torre – CEP: 58013-120 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Magnífico Reitor CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, nomeado pelo Decreto nº 12 de agosto de 2014, publicado no DOU no dia 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF nº 424.410.564-68, portador da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, doravante designada simplesmente SUB-ROGANTE, O Campus Itaporanga, inscrito no CNPJ nº 10.783.898/0016-51, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. RIDELSON FARIAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 026.639.194-03, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 1474/2016, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADO, e a empresa JM SEGURANÇA DE VALORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.437.196/0001-50, estabelecida à rua Projetada s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, Bayeux, Estado: Paraíba, neste ato representada pelo (a) Sr. EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 033.665.934-23 e carteira de identidade nº 2347945-SSP/PB, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato nº 46/2016, mediante cláusulas e condições seguintes:

JM Segurança de Valores Ltda.-ME  
Garlison A. G. de Macena  
CPF: 101.357.474-57

Av. Almirante Barroso, 1077  
CEP: 58013-120 Centro – Telefone: (83) 3612-9177  
Site eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br> – E-mail: [cc@ifpb.edu.br](mailto:cc@ifpb.edu.br)



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações  
Coordenação de Contratos.



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 46/2016, transferindo, assim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Reitoria), UASG 158138, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o *Campus Itaporanga*, UASG 155890, do mesmo Instituto, bem como a fiscalização, acompanhamento de vigência e demais procedimentos contratuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria, como SUB-ROGANTE, para o *Campus Itaporanga*, do mesmo Instituto, como SUB-ROGADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Passa a ser de responsabilidade do SUB-ROGADO a gestão dos recursos financeiros consignados ao contrato sub-rogado, para cobrir despesas com o mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A SUB-ROGANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

JM Seg. S/A de Valores Ltda.-ME  
Garilson A. C. de Macena  
CPF: 101.357.474-57

Av. Almirante Barroso, 1077  
CEP: 58013-120 Centro – Telefone: (83) 3612-9177  
Sítio eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br> – E-mail: [cc@ifpb.edu.br](mailto:cc@ifpb.edu.br)



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações  
Coordenação de Contratos.



#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor – IPFB  
Manoel Pereira de Macedo Neto  
Reitor em Exercício do IPFB

Ridelson Farias de Sousa  
Diretor Geral  
IFPB/Câmpus Itaporanga

RIDELSON FARIAS DE SOUSA  
Diretor Geral – *Câmpus Itaporanga*

JM Segurança de Valores Ltda.-ME  
Garlison A. C. de Macena  
CPF: 161.357.474-57

GARLISON ANTÔNIO COSTA MACENA  
Representante – JM Segurança de Valores Ltda.